

Ano XVI n° 4779 – 12 de fevereiro de 2014

HSBC condenado a pagar indenização de R\$ 67,5 milhões



O juiz Felipe Calvet, da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, condenou o banco HSBC a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 67,5 milhões por ter espionado seus empregados entre 1999 e 2003. A sentença, proferida na sexta-feira 07 de fevereiro, decorre de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) em 8 de agosto de 2012.

Documentos comprovam que a instituição financeira contratou a empresa Centro de Inteligência Empresarial (CIE) para realizar investigações privadas, supostamente justificadas pelo alto número de trabalhadores afastados por motivos de saúde à época. Doze testemunhas confirmaram ao MPT-PR dados sobre suas rotinas expostos nos dossiês, mas informaram não saber da existência da investigação que o banco contratou a respeito delas.

A empresa investigou, a pedido do HSBC, 152 pessoas de diversos estados do Brasil. Para tal, seguiam os trabalhadores pela cidade, abordavam-nos com disfarces como entregador de flores e de pesquisador, mexiam em seus lixos e invadiam residências, inclusive filmando e fotografando. Nos dossiês constavam informações como horários de saída e volta à casa, local de destino, meio de transporte e trajas quando saíam, hábitos de consumo, informações sobre cônjuges e filhos, antecedentes criminais, ajuizamento de ações trabalhistas, participação em sociedade comercial e posse de bens como carros.

Além do pagamento da indenização, o HSBC foi condenado a não mais realizar investigações particulares ou qualquer outro ato que viole o lar, a intimidade ou a vida privada de seus empregados ou trabalhadores terceirizados, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 1 milhão por empregado investigado. Os trabalhadores investigados ainda podem entrar com ação na justiça do trabalho para obter indenização por dano moral individual.

Carta cobra posse de empregados no CA da Caixa

Eleitos no início de dezembro do ano passado, na condição de representantes dos empregados no Conselho de Administração (CA) da Caixa Econômica Federal, Fernando Neiva e Maria Rita Serrano protocolaram na tarde de sexta-feira, 07/02, correspondência na qual cobram de Jorge Hereda, presidente da empresa, informações conclusivas sobre a data da nomeação e posse junto ao órgão máximo de decisão do banco.

Na correspondência os conselheiros eleitos lembram que a escolha deles, por processo democrático, foi “sufragada em segundo turno por 13.706 empregados do banco, universo que significa 58,85% dos trabalhadores votantes”.

O texto faz também um relato sucinto a respeito da importância histórica desta eleição e sua relevância para orientação geral dos negócios da Caixa e para a definição das diretrizes e objetivos da empresa pública. Diante desse fato, Fernando Neiva e Maria Rita Serrano questionam sobre o porquê de até o momento, não terem recebido qualquer informação relativa à nomeação e ao início do prazo da gestão de três anos no Conselho de Administração do banco, a partir da posse.

NOTA DE FALECIMENTO

Comunicamos o falecimento de **Augusto Luiz Juliano**, pai do Vereador e diretor do Sindicato, Anderson Juliano e da companheira, Ana Beatriz Juliano (funcionária do Itaú Unibanco).

O sepultamento será hoje (12/02), às 14:00 horas, saindo féretro da Capela C na Funerária Oswaldo Cruz.

Aos familiares, nossos sentimentos e que Deus conforte seus corações.

